



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/2020, de Concessão de uso de espaço físico, a título oneroso, da Praça de Alimentação, do Parque de Diversões e do Estacionamento do 3º Reginópolis Rodeio Festival, nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2020, no Recinto de Exposições e Rodeio Antônio Luiz de Sampaio Ferraz – “Tonhão Bentoca”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abraão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49.

DISTRATADA: EMPRESA MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.519.148/0001-19, com sede na Rua Paulino Gonzaga da Silva nº 50 – Bairro Jardim Baía Bela – CEP 14.980-000 – Sales – SP – Fone (0XX17) 98820-1231 – E-mail: mfelicitacao@gmail.com, representada pela **SENHORA MARINA FERNANDES ELISIARIO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 56.877.387, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 461.482.458-76.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 012/2020, de 18 de março de 2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2020**, firmado entre as partes em 18 de março de 2020, tendo por objeto a Concessão de uso de espaço físico, a título oneroso, da Praça de Alimentação, do Parque de Diversões e do Estacionamento do 3º Reginópolis Rodeio Festival, nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2020, no Recinto de Exposições e Rodeio Antônio Luiz de Sampaio Ferraz – “Tonhão Bentoca”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020, o contrato publicado no Diário Oficial do Município de Reginópolis em 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao **DISTRATANTE**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O DISTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de Reginópolis, nos termos artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
DISTRATANTE**

**EMPRESA MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI
MARINA FERNANDES ELISIARIO
DISTRATADA**



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE
CPF Nº 174.082.828-31**